



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 98, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. "REGULAMENTA O ARTIGO 114, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PINDAÍ, DISPONDO SOBRE A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DOS BOXES DA PRAÇA GENEBALDO CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- ERRATA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2023 : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 98,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Regulamenta o artigo 114, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal de Pindaí, dispendo sobre a outorga de Permissão de Uso dos boxes da Praça Genebaldo Correia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, parágrafo 3º, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o parágrafo 3º, do artigo 114, da Lei Orgânica Municipal de Pindaí estabelece que a permissão de uso poderá incidir sobre qualquer bem público, devendo ser outorgada a título precário e por ato unilateral do Prefeito, através de decreto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99, inciso I, e 103, ambos do Código Civil vigente, nos quais se define as praças como bens públicos de uso comum, que podem ter a sua utilização estabelecida de forma gratuita ou retribuída;

CONSIDERANDO que, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal de Pindaí, compete ao município atrair, apoiar e incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas;

CONSIDERANDO que a permissão de uso caracteriza ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privativa de bem público;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000
CNPJ: 13.982.624/0001-01

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, aos comerciantes que exerciam comércio na Rua Tibério Fausto, na lateral da Praça Genebaldo Correia, a permissão de uso dos boxes localizados na Praça Genebaldo Correia.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este artigo é outorgada de forma unilateral, discricionária, a título precário e por tempo determinado.

Art. 2º Para cumprimento da outorga de permissão de uso de que trata este Decreto, deverão ser formalizados os respectivos Termos de Permissão de Uso.

Parágrafo único – As obrigações, vedações, penalidades, tempo de duração, hipóteses de resolução e demais questões relativas à outorga de permissão de uso de que trata este Decreto serão definidas em regulamento específico destinado à utilização da Praça Genebaldo Correia e constarão dos respectivos Termos de Permissão de Uso a serem formalizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 22 de dezembro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ERRATA DO AVISO E EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 15/12/2023, ANO VIII | N.º 1373.

ONDE SE LÊ:

DATA: 03/01/2023

LEIA-SE:

DATA: 03/01/2024

Rua Ana Angélica, N.º 75, Centro, Pindaí(BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

Processo:	N.º 624/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
Contratada:	PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto:	contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços, locação e manutenção de software, para atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação e Transparência Municipal, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.
Valor Global:	R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito 02.03.00 - Secretaria de Governo e Planejamento PROJETO / ATIVIDADE: 2017- Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento 2039 – Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Base Legal:	Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
Assinam:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - RAYANE DIAMANTINO MOREIRA DONATO.

Pindaí- BA, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2023

O Prefeito do Município de Pindaí-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021, ratifica o processo administrativo nº **704/2023**, Dispensa de Licitação nº **034/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica visando aquisição de materiais permanentes para atender o Programa Bolsa Família vinculado à Secretaria de Assistência e Ação Social, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global**, sendo vencedora a pessoa jurídica **VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.094.765/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)**. Pindaí, 22 de dezembro de 2023. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA - Prefeito Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/21, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 032/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços, locação e manutenção de software, para atendimento das exigências da Lei de Acesso a Informação e Transparência Municipal, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global, pelo valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), em favor da pessoa jurídica PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, pelo prazo de 12 (doze) meses. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 624/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.02.00 -02.03.00 ATIVIDADE/PROJETO: 2017 - 2039- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VIGÊNCIA: 22/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8898-4723-32C1-4565-6F6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8898-4723-32C1-4565-6F6A



Hash do Documento

45a73e4aeddd2e18732593256ab6eabd23fecce328439991e2c7513b4e85c129

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2023 16:48 UTC-03:00